



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em <u>19 / 08 / 2015</u>	DESPACHO	
	<i>Piñanip Melo.</i>	Aprovado na Sessão de <u>20 / 08</u> / 2015	
Nº <u>1.251</u>	Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___	Presidente	1º Secretário
	Presidente	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues providências urgentes para contratar Laboratório Especializado, preferencialmente vinculado a instituição oficial de ensino superior, para avaliar se o padrão de potabilidade da água fornecida pela CAGEPA aos campinenses é compatível com o estabelecido na legislação vigente.	

Senhor Presidente,

Considerando que a nossa cidade enfrenta uma das maiores crises hídricas da sua história, pois o Açude de Boqueirão, que é o responsável pelo abastecimento de Campina Grande e de mais duas dezenas de cidades, encontra-se atualmente com apenas 16.8% da sua capacidade;

Considerando que é do conhecimento de todas as autoridades e do povo em geral que, durante anos, agricultores se utilizaram dos terrenos às margens do açude e a montante para a prática da agricultura irrigada, inclusive, com a utilização intensa de agrotóxicos, o que sempre foi denunciado por ambientalistas e por técnicos das universidades, os quais chamavam a atenção da população para a possibilidade da existência de metais pesados na água do açude Epitácio Pessoa;

Considerando que o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 2.914, datada de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, inclusive, cidades como São Paulo passaram a monitorar a qualidade da água periodicamente.

Requiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo para que o Exmo. Sr. **Prefeito Romero Rodrigues** adote providências urgentes para contratar Laboratório Especializado, preferencialmente vinculado a instituição oficial de ensino superior, para avaliar se o padrão de potabilidade da água fornecida pela CAGEPA aos campinenses é compatível com o estabelecido na legislação vigente.

Requiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de julho de 2015.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Aldo', 'Benedictino', and 'Aldo SRV']

VISTO EXP.

OF N.º

35/14

PIZERANO

VISTO EXP.

OF N.º

016

CIRCULAR



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA
ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

- 1. Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
- 2. Dr. Francisco Benevides Gadelha, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Av. Manoel Gonaçalves Guimarães, 195 José Pinheiro - Ed. Agostinho Velloso da Silveira - CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB;
- 3. Dr. José Artur Melo de Almeida, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Rua Barão do Abiaí, 24/28, Centro, CEP 58.400-110, Campina Grande - PB;
- 4. Dr. Álvaro Barros, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, Av. Mal. Floriano Peixoto, 715, Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-165;
- 5. Dom Manoel Delson, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP 58.400-235;
- 6. Cáritas Diocesana de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251. Centro - Campina Grande -PB CEP: 58400-235;
- 7. Prof. Ítalo de Souza Aquino, Av Mal Floriano Peixoto 1650 - Ap 104, Santo Antonio, CEP 58.406-010 - Campina Grande - PB;
- 8. Sr. Vanderley de Oliveira Lima, Rua Aprígio Nepomuceno, 1298, Cruzeiro, Campina Grande - PB, CEP. 58.415-630;
- 9. Dr. Marcone Medeiros - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, Rua Desembargador Souto Maior, 291, Centro, CEP. 58013-190; João Pessoa-PB;
- 10. CENTRAC - Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550;
- 11. Sr. Leunivam Bezerra da Silva, Rua Senador João Cavalcante de Arruda, 178, Presidente Médice, Campina Grande-PB, CEP. 58.417-580.
- 12. Prof. Edimar Alves Barbosa, Rua Vigário Calixto, 2144, Apt. 204, Catolé, Campina Grande, CEP. 58.410-340;
- 13. Prof. José Edilson de Amorim, Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, CEP 58.429-140, Campina Grande-PB;
- 14. Prof. Antonio Rangel Júnior, Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, Rua das Baraúnas, 351, Campus Universitário, Bodocongo, CEP 58.429-500, Campina Grande-PB;
- 15. Professora Gisele Gadelha, Diretora do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED/FACISA, Av. Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, CEP. 58.411-020, Campina Grande-PB;
- 16. SindCampina - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Campina Grande e Interior da Paraíba, Sr. Divaildo Bartolomeu de Lima (Presidente), Av. Mal. Floriano Peixoto, 715, 3º andar, sala 302, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58400-165.
- 17. UCES - União Campinense de Equipes Sociais - Presidente: João Batista - Rua Padre Ibiapina, 144, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400 - 048;
- 18. COORDENAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES, Rua Padre Ibiapina, 143 - Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400 - 048.

